



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/BR)
ASSUNTO	ELABORAÇÃO DE RRT POR FUNCIONÁRIOS DO CAU/BR E CAU/UF
DELIBERAÇÃO Nº 019/2018 – CED-CAU/BR	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 12 e 13 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que em seu art. 2º estabelece as atividades, atribuições e campos de atuação profissional do arquiteto e urbanista;

Considerando o disposto na Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012, que detalha em seu art. 3º as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista para fins de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no SICCAU;

Considerando que os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo possuem, em seu quadro funcional, arquitetos e urbanistas ocupando diversas funções técnicas; e

Considerando a existência de dúvidas, pela CED-CAU/BR, quanto à obrigatoriedade ou não da emissão e RRT de cargo ou função pelos arquitetos que compõem o corpo funcional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

DELIBERA:

- 1- Enviar à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR) os seguintes questionamentos:
 - a) Os fiscais dos CAU/UF devem registrar RRT de cargo e função?
 - b) Nas demais funções do CAU/BR e CAU/UF para as quais se exige a formação de arquiteto e urbanista se faz necessário o RRT de cargo e função?
- 2- Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência e devidas providências de encaminhamento à CEP-CAU/BR

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 13 de abril de 2018.

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA

Coordenador

NIKSON DIAS DE OLIVEIRA

Coordenador Adjunto

CARLOS FERNANDO DE S. L. ANDRADE

Membro

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES

Membro

MATUZALÉM SOUSA SANTANA

Membro

ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO

Membro

AUSENCIA JUSTIFICADA
Nikson Dias
[Assinatura]
[Assinatura]
MATUZALEM SANTANA
[Assinatura]